



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel. 2657-3686

ISSM	
Proc. N.º	0175/2021
DATA	29/06/21
ASS. E MATRÍCULA	

ATO N.º 072/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0175/2021, datado de 29/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 05 de junho de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Companheira), MÁRCIA TEREZA PEREIRA, nascida em 21 de março de 1948, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo LÉLIO OMAR MUNIZ PAIS, Professor, Nível 03, Classe B, matrícula 06952, RG nº 117920785 (IFP - RJ), CPF nº 222.611.687-72, falecido em 05 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de junho de 2021.

Publique-se !

Maricá, 28 de setembro de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr. 122

Janete Celano Valadão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM